

COMUNICADO AO MERCADO

CLASSE ÚNICA DO JACARANDÁ 02 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 35.705.542/0001-44

Código ISIN: BRJCDBCTF007

Ticker: JCDB11

A **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** atual denominação de **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administrador”), em conjunto com a **JACARANDÁ CAPITAL E GESTÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.811, conjunto 809/810, Pinheiros, CEP 05407-004, inscrita no CNPJ sob nº 26.032.552/0001-75, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório nº 18.472, de 23 de fevereiro de 2021 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA DO JACARANDÁ 02 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.705.542/0001-44 (“Classe”), comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral o que segue.

A Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada mediante consulta formal, nos termos do Regulamento e do seu Anexo I, cuja apuração dos votos recebidos ocorreu em 31 de julho de 2026, aprovou a 2ª (segunda) emissão de cotas da Classe (“2ª Emissão” e “Novas Cotas”, respectivamente), no montante total de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem distribuídas por meio de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Oferta”).

O Administrador e a Gestora informam aos cotistas e ao mercado em geral que, não obstante o procedimento de subscrição e integralização previsto nos documentos da Oferta, as Novas Cotas da 2ª Emissão serão registradas para distribuição exclusivamente junto ao escriturador da Classe, sob a coordenação do Coordenador Líder, não sendo utilizado o Sistema de Distribuição de Ativos (DDA), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), para fins de distribuição primária das Novas Cotas. A subscrição e integralização das Novas Cotas no âmbito do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras poderão ser realizadas tanto por meio do ambiente de negociação da B3 quanto diretamente junto ao escriturador da Classe, tendo em vista que a Classe possui cotas custodiadas na B3, observados os procedimentos e prazos indicados nos documentos da Oferta.

As Novas Cotas, após devidamente subscritas e integralizadas, serão registradas para negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa administrado pela B3, sendo a custódia das Novas Cotas realizada na B3.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no que diz respeito à 2ª Emissão e à Oferta descritas acima.

23 de setembro de 2026.

**APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. e
JACARANDÁ CAPITAL E GESTÃO LTDA.,** na qualidade de administradora e gestora, respectivamente,
do **JACARANDÁ 02 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE
LIMITADA**